



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
**Conselho Municipal de Contribuintes**

**EDITAL DE PAUTA DE JULGAMENTO**

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Caçador, instituído pela Lei Complementar nº 376, de 26 de fevereiro de 2020, torna público, que na Sessão Ordinária a ser realizada em **15 de setembro de 2021, às 16:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal**, localizado na Av. Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador/SC, serão julgados os seguintes processos administrativos tributários:

<b>PAUTA DE JULGAMENTO</b>			
<b>Data: 15/09/2021</b>			
<b>Hora: 16h00</b>			
<b>Local: Auditório da Prefeitura Municipal – Av. Santa Catarina, nº 195 – Centro – Caçador - SC</b>			
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Contribuinte</b>	<b>Nº Processo (Protocolo)</b>	<b>Conselheiro(a) Relator(a)</b>
01	Rosane Aparecida Gomes	626/2019	Luciana Marta Debarba Cereza
02	Clube Sete de Setembro	4.409/2020	Gustavo Spuldaró Tanno
03	Europe Veículos Ltda	8.746/2020	Gustavo Spuldaró Tanno
04	Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social - ACEIAS	8.900/2020	Luciana Marta Debarba Cereza
05	Geraldo Antonio de Almeida	9.753/2020	Luciana Marta Debarba Cereza
06	Farmácia e Drogeria Somensi Ltda	12.957/2020	Luciana Marta Debarba Cereza
07	Espólio de Waldomiro Skiba Advogado: Lucas Ferenc (OAB/SC 49.416)	14.980/2020	Gustavo Spuldaró Tanno
08	Evandro Colla	23.065/2020	Luciana Marta Debarba Cereza

Caçador, SC, 05 de agosto de 2021.

**Evandro Carlos Fritsch**  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Caçador